

Ata da Sessão Ordinária de Congregação da EQ/UFRJ, realizada em 30/01/2004.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e quatro, às 10:00 horas na Sala E-204, realizou-se Sessão Ordinária de Congregação da EQ/UFRJ, com a presença da Diretora da Escola de Química Profa. Belkis Valdman; Vice-Diretor, Prof. Luiz Antonio d'Avila; Representante Professores Adjuntos, Prof. Nei Pereira Junior; Representante dos Professores Assistentes, Profa. Eliana Mosse Alhadeff; Representante da Comunidade Externa: Conselho Consultivo, Dr. Isaac Plachta; Chefe do Departamento de Engenharia Química, Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva; Chefe do Departamento de Engenharia Bioquímica, Profa. Denize Dias de Carvalho Freire; Chefe Substituto do Departamento de Processos Inorgânicos, Profa. Lídia Yokoyama; Chefe Substituto do Departamento de Processos Orgânicos, Profa. Suzana Borchiver. Ausentes justificados: Representante Associação Ex-Alunos da EQ, Sr. Paulo Strauch; Representante Corpo Discente Graduação. **Expediente.** i) Vagas Docentes – CONSUNI. Iniciando a sessão de Congregação, Profa. Belkis fez relato das vagas para o próximo concurso conforme aprovado no CONSUNI, estando a EQ com 6 vagas, sendo 3 para Adjunto e 03 para Titular. Prof. Nei informou que foi uma grande vitória para EQ ter ganho 6 vagas. Também disse estar muito satisfeito com a representante no CEPG. Profa. Ofélia que defendeu os nossos interesses, juntamente com a outra nossa representante no CEG, profa. Valéria. Também não poderíamos deixar de parabenizar a nossa Diretora da EQ, profa. Belkis, que também faz parte do CONSUNI, juntamente com a nossa professora representante, Profa. Adelaide Antunes. Temos que ter sempre pessoas com garra nestes colegiados. Foi muito desgastante, mas fomos vitoriosos. Estão todas de parabéns. Prof. d'Avila solicitou a palavra e em nome da Profa. Adelaide solicitou um voto de louvor a profa. Ofélia pela sua participação no CEPG e Profa. Valéria representante no CEG, presença e atuação de nossos representantes nos Conselhos. Ainda com a palavra prof. d'Avila informou sobre as modificações aprovadas no CONSUNI, conforme comunicado da Profa. Adelaide. O que mudou: Editais com vagas de adjuntos não preenchidas poderão ir para assistente. O Reitor transferiu vaga de Instituto de Economia para o Valongo. Na Faculdade de Direito, vaga de auxiliar passou para adjunto em Regime de 40 DE. As 6 vagas de reserva do Reitor, o CSCE é quem decidirá levando as recomendações das Comissões do CONSUNI. Profa. Adelaide solicitou que constasse em ata o trabalho fundamental da Profa. Ofélia. Importância da representação atuante. Não teríamos as vagas sem a participação dos representantes nas comissões, e que sejam respeitadas as prioridades estabelecidas para as próximas vagas. (ii) Recursos EQ-2003-Orçamentário, Extra-Orçamentário - Profa. Belkis informou que a graduação em 2003 recebeu do PR-3 um total de R\$23.744,48. Ficando os gastos assim distribuídos: 35% para os Departamentos (aulas práticas), 17% para informática; 8% xerox; (sendo mais 8% do Proap); 40% para material de papelaria e diversos. Este ano nada foi informado sobre os recursos para 2004. Recursos Extra-Orçamentário – recebemos de doação em 2003, de 25 a 30 mil, incluindo a Semana da EQ. Gastos de R\$ 53 mil, tendo saldo atual de R\$ 1.696,00. Profa. Belkis informou que o novo presidente da FUJB será o Prof. Raymundo de Oliveira. Prof. Isaac quer saber como é o planejamento de despesa da EQ. Prof. Belkis informou que planejamento não é feito por não saber dos recursos previstos. Está pensando em criar uma comissão gestora de recursos. Profa. Lídia informou que tem na Legislação que as empresas podem fazer doação de 5% para as entidades públicas (Universidades) (iii) Representante CT no Conselho CT - Profa. Belkis comunicou que foi aprovado na última

reunião do CT que os representantes nos colegiados CEG/CEPG participassem no Conselho do CT. (iv) Eleição Representante Adjuntos CT no CONSUNI - Profa. Belkis solicitou que todos os professores participassem do processo de eleição para representante de professores adjuntos do CT no CONSUNI. As inscrições de chapas será nos dias: 28, 29 e 30 de janeiro de 2004. E as eleições nos dias: 18, 19 e 20 de fevereiro de 2004 e apuração no dia 20 de fevereiro de 2004. (v) Resolução CONSUNI – sanções SIBI/UFRJ Profa. Belkis comunicou que foi aprovado no CONSUNI proposta de resolução que regulamenta as sanções a serem aplicadas pelas Unidades de Informação do SiBi/UFRJ: “Art. 3º Aos alunos inadimplentes não será permitida a inscrição em disciplinas, nem recebimento de certificados de conclusão dos cursos de graduação e pós-graduação, assim como o trancamento de matrícula e a concessão de transferência, até regularização de sua situação”. Foi lembrado pela Profa. Valéria, que referente a este assunto, na inscrição on-line não aparece quem está em debito com a biblioteca. (vi) Projetos CAPES - Profa. Mônica informou que alguns equipamentos já chegaram. Mas tem equipamentos de maior valor que está no exterior, temos que ver este desembaraço alfandegário. Profa. Belkis informou que recebeu fax da Profa. Mariza – FUJB, informando que agente o de Nova York comunicou que tem prazo de 1 semana para retirada de equipamentos, se não os equipamentos serão devolvidos para os fornecedores. Profa. Mônica relatou que alguns equipamentos já chegaram cobertos com recursos dos projetos da Profa. Letícia e profa. Elioni. Mas ainda faltam alguns e que no entendimento nosso que seriam cobertos pela FUJB. Temos que ver como resolver esta última situação. (vii) Mobilidade Acadêmica – Profa. Belkis informou que recebeu memo da Diretora da Divisão de Ensino, Profa. Itacy solicitando que fosse enviado até o dia 07/02/04 normas complementares ao Programa de Mobilidade Acadêmica. São alunos de outras Universidades Federais que podem fazer período específico em outra Federal. Profa. Valéria informou que a EQ tem um processo da Paraíba. Perguntaram se a UFRJ vai arcar com os custos. Profa. Belkis informou que os custos não estão envolvido. Profa. Belkis abriu a palavra aos presentes. Prof. Nei informou do prêmio que aluna de mestrado Luciane da Silveira Ferreira recebeu da ABEQ, parabenizando os orientadores Mauricio B. de Souza Jr e Rossana O. M. Folly. Sobre o processos seletivo março/2004, ele parabenizou a profa. Lídia com resultado final mestrado turma de 2004/1 com + 70 alunos. Prof. Nei informou que os problemas que tem são a respeito de sala de aulas, que são negociadas com a graduação. Tem que ser levada para discussão este assunto de salas de aula para o colegiado. Profa. Belkis sugeriu que se fizesse planejamento e entrosamento com a graduação e a pós-graduação, para definir os critérios de utilização. Profa. Mônica informou ao Coordenador da Pós-Graduação que ela so tem relatório da pós de 2000. Gostaria de receber as informações de planejamento de turmas da pós O Coordenador da Pós-Graduação informou que tem cópia das turmas e disciplinas. - **ORDEM DO DIA:** (1) Aprovação da Ata da Sessão ordinária de 19/12/2003 e das Sessões Extraordinárias de 07/01/2004 e 09/01/2004. Colocadas em discussão e a seguir em votação. Foi solicitada correção da ata do dia 19/12/2003 que foram 12 milhões, no plano emergencial a UFRJ, aprovados e publicados no Diário Oficial, e não 12 mil. Aprovada ata do dia 19/12/03. Aprovadas por unanimidade as atas dos dias 07/01 e 09/01/2004 sem nenhuma modificação. (2) **Relatório Comissão de Progressão.** Relator: Profa. Mônica Antunes – “Trata-se da aprovação do resultado da progressão horizontal de Adjunto II para Adjunto III da Profa. Magali Christe Cammarota. A Comissão de avaliação constituída por Prof. Enrique Lima (PEQ/COPPE), Prof. Ricardo Medronho (DEQ/EQ) e Profa. Maria Helena Rocha Leão conferiu a professora Magali uma

pontuação ponderada total igual a 8725 (oito mil setecentos e vinte e cinco pontos). Pelo exposto sou de parecer favorável a aprovação da referida avaliação visto que a mesma está de acordo com a resolução do Conselho Universitário nº 02/89, Cap. II, Art. 13º”. Colocada em discussão e a seguir em votação. Aprovado parecer da profa. Mônica. 3) **Banca Progressão Horizontal Profa. Denize.** Relator: Profa. Lidia Yokoyama – “Trata-se do relato de Aprovação de Banca para Progressão Horizontal de Adjunto II para Adjunto III da Profa. Denize Dias de Carvalho Freire do Departamento de Engenharia Bioquímica. A banca proposta é composta pelos professores: Profa. Selma Gomes Ferreira Leite, representante do DEB/EQ/UFRJ, Profa. Elioni Nicolaieswki, representante do DEQ/EQ/UFRJ, Prof. Josimar Ribeiro de Almeida, como representante externo (EE/UFRJ), Carlos Russo, externo (IQ/UERJ), Suplente. A banca foi aprovada no Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica em 15 de janeiro de 2004. Segundo a Resolução Nº 02/89 – Progressão Funcional de Docente, a comissão de avaliação deverá ser composta por Titulares ou Adjunto IV. Em decorrência da **Profa. Elioni Nicolaiewski** pertencer a **Classe de Adjunto III**, propondo sua substituição pelo **Professor Ricardo de Andrade Medronho** (EQ/DEQ/UFRJ), ficando Profa. Selma Gomes Ferreira, representante do DEB/EQ/UFRJ, Prof. Ricardo Medronho de Andrade, representante do DEQ/EQ/UFRJ, Prof. Josimar Ribeiro de Almeida como representante externo da (EE/UFRJ) e Prof. Carlos Russo externo (IQ/UERJ), Suplente. Em vista a reconhecida experiência e capacitação da banca, sou de parecer favorável”. Colocada em discussão e a seguir em votação. Aprovado parecer da Profa. Lídia. (4) **Convênio Bayer Cropscience Ltda.** Relator: Representante dos Servidores Técnico-Administrativos – “Trata-se da proposta de Convênio de Estágio entre a Bayer Cropscience Ltda e a Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tendo em vista que a mesma atende em sua totalidade a Lei 6494 de 7 de dezembro de 1977, sou de parecer favorável a aprovação do pleito”. Colocada em discussão e a seguir em votação. Aprovado parecer do Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos, Engenheiro Químico Daniel Pomeroy. 5) **Início das Aulas do 1º período de 2004.** Relator: Prof. Luiz Antonio d’Avila – “Trata-se da solicitação da Diretoria Adjunta de Graduação da Escola de Química, de adiamento do início das aulas para os alunos veteranos, para 08/03/2004, mantendo-se o início em 01/03/2004 para os alunos novos. As razões apresentadas estão relacionadas às dificuldades de definição das turmas teóricas e experimentais, em função do Sistema SIGA de matrícula em vigor, o que causa desgaste para todos os envolvidos e deve ser evitado. Na medida que o período letivo tem 20 semanas para 15 de efetivas atividades didáticas em sala o adiamento não acarretaria atraso no início do próximo período. Diante da exposição de motivos, sou de parecer favorável”. Colocada em discussão e em votação. Aprovado parecer do prof. Luiz Antonio d’Avila. Profa. Belkis perguntou se a Profa. Valéria ainda tinha comentário sobre o assunto. Profa. Valeria informou que mandou e-mail para os docentes que as aulas iriam começar no dia 08/03/04, e informou que o Instituto de Economia solicitou ao CEG para começar as aulas dos calouros no dia 01/03/2004 e passar para o dia 08/03/04 os dos outros alunos. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Belkis encerrou a reunião e eu, Maria Aparecida Santana da Silva lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2004.